



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1960



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR
QUANTITATIVO RELATIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL Nº 96/2021, FIRMADO ENTRE
MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: RECH
JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado à avenida Ponta Grossa nº535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/Pr e do CPF :975.527.559 -20.

CONTRATADA:RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:06.085.306/0001-74, localizada à Av. Getulina, 574 Casa fundos Centro CEP:86.860-000 Jardim Alegre Estadodo Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr:Alzemiro Francisco Rech Junior portador da cédula de identidade RG:3.699.317-0 SSP/PR, inscrito no CPF:566.885.809-00, domiciliado à Avenida Matos Leão, 245 Centro CEP:86.860-000 Jardim Alegre Estado do Paraná, Fone:043-3475-2737 E-mail:aguiarevedovato@hotmail.com firmam o presente 1º termo Aditivo quantitativo do Contrato de Empreitada nº 96.2021 com fundamento na Lei:8.666/93, na proposta da CONTRATADA datada de 19/08/2021, **Tomada de Preços 06/2021**, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo do Aditivo do contrato nº96/2021 tem por objeto alteração em **24,998%** (Vinte e quatro, virgula nove nove oito por cento) do contrato firmado entre as partes, a partir de 19 de Agosto de 2021, com fundamento no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 96/2021 atendendo aos limites prescritos pelo Art. 65 § 1º da Lei 8.666.93, em **24,998%** do valor do contrato **R\$ 475.837,57** (Quatrocentos setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o presente aditivo quantitativo no valor de **R\$ 118.947,54** (Cento e dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVO **R\$ 594.785,11** (Quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1960



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 96/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 01 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
CPF:566.885.809-00
RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ:06.085.306/0001-74
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF: 063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF: 024.947.269-48
Marcio Aparecido davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1960

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura, para uso e Manutenção dos próprios Públicos do Município de Mauá da Serra

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Data da disponibilidade: a partir do dia 05/10/2021. Protocolo até as 08:45 do dia 21/10/2021

Data de realização: 21/10/2021 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP:86.828-000 Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3127-1000, Email licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Mauá da Serra, PR, 01 de Outubro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1960

LEI Nº 830/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**” do município de Mauá da Serra, ao Senhor “**ANOR RIBEIRO**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaserrano.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 01 de outubro de 2021.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1960

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REPARO NA PARTE ELÉTRICA E AR CONDICIONADOS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA LINHA PESADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 04/10/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/10/2021 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO